



**ICLARFE – Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita**

**CNPJ 59.856.856/0001-06**

**Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997**

**Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98**

**CEBAS Portaria nº 62 /2021 – DOU de 27/05/2021**

## **ANEXO II**

### **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES - RECURSO ESTADUAL TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO ESTADUAL/MUNICIPAL**

<b>ÓRGÃO EXECUTOR</b> <b>ICLARFE- Instituto Caminho de Luz de Arte, Filosofia e Educação Espírita</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>
<b>PROCESSO Nº. Termo de Colaboração nº 02/2024</b>	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA: JULHO/2025</b>

<b>Serviço Socioassistencial (conforme Tipificação)</b>	<b>Público Alvo (conforme PMASweb)</b>	<b>Nº de Atendidos</b>
<b>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</b>	<b>Criança e adolescente de 06 anos a 15 anos</b>	<b>053</b>

#### **Descrição das Atividades realizadas por Serviço Socioassistencial:**

Durante esse mês as ações foram desenvolvidas com pré-adolescentes e adolescentes no período matutino e crianças no período vespertino de acordo com a formação dos grupos, respeitando faixa etária, maturidade emocional e série escolar. As crianças estão divididas em 3 (três) grupos no período vespertino, e 2 (dois) grupos no período matutino que frequentam regularmente a OSC.

As atividades desenvolvidas foram:

#### **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV)**

- Propiciar aos grupos do SCFV momentos de reflexão, dinâmicas em grupos oportunizando processos de valorização, escuta, tomada de decisões sobre a própria vida e de seu grupo, resoluções de conflitos e divergências, reconhecimento de limites e possibilidades de situações vividas, experiências de escolha e decisão coletivas, reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas, reconhecimento e admiração da diferença.

#### **Período Matutino**

- **02/07/2025**

#### **Grupos 01 e 02**

#### **Eixos Temáticos e subeixos:**

Convivência Social - capacidade de: comunicar-se; realizar tarefas em grupo; promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

Direito de Ser - direito: de ter direitos e deveres; de pertencer;

Participação - participação: no serviço; como cidadão;

**Descrição:** Trabalho realizado sobre comportamentos inadequados dentro do grupo e a importância de não se deixar contaminar, tema abordado a partir de relato de alguns integrantes.

**Objetivo:** Estimular a integração e interação do grupo, no caso de alguns integrantes que voltaram a frequentar, visando o convívio e fortalecimento dos vínculos.

**Profissional responsável:** Psicóloga.

**Nº de usuários participantes:** 4.

- **30/07/2025**



**ICLARFE – Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita**

**CNPJ 59.856.856/0001-06**

**Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997**

**Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98**

**CEBAS Portaria nº 62 /2021 – DOU de 27/05/2021**

## **Grupos 01 e 02**

### **Eixos Temáticos e subeixos:**

Convivência Social - capacidade de: comunicar-se; promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

Direito de Ser - direito: de ser protagonista; de ter direitos e deveres; de pertencer; à comunicação.

Participação - participação: no serviço; como cidadão;

**Descrição:** Colocação das mudanças de atividades no período matutino após avaliação realizada pelo grupo em outro atendimento, através de roda de conversa.

**Objetivo:** Proporcionar maior autoestima ao perceberem que suas opiniões foram acatadas, visando o protagonismo.

**Profissional responsável:** Psicóloga.

**Nº de usuários participantes:** 5.

### **Período Vespertino**

- **02/07/2025**

#### **Grupo 01**

### **Eixos Temáticos e subeixos:**

Convivência Social - capacidade de: demonstrar emoção e ter autocontrole; demonstrar cortesia; promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

Direito de Ser - direito: de ter direitos e deveres; de pertencer; de ser diverso;

Participação - participação: no serviço; como cidadão;

**Descrição:** Trabalhado sobre a temática respeito com as diferenças, abordado devido ao questionamento de alguns integrantes sobre uma criança EA presente no grupo, através de roda de conversa.

**Objetivo:** Propiciar a interação de todos os integrantes, visando a convivência e fortalecimento dos vínculos.

**Profissional responsável:** Psicóloga.

**Nº de usuários participantes:** 12.

#### **Grupo 02**

### **Eixos Temáticos e subeixos:**

Convivência Social - capacidade de: demonstrar emoção e ter autocontrole; demonstrar cortesia; realizar tarefas em grupo; promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

Direito de Ser - direito: de ter direitos e deveres; de pertencer;

Participação - participação: no serviço; como cidadão;

**Descrição:** Ser solidário e respeito aos problemas dos outros, através de roda de conversa.

**Objetivo:** Estimular ações e sentimentos que ajudem na convivência e fortalecimento dos vínculos no grupo e social.

**Profissional responsável:** Psicóloga.

**Nº de usuários participantes:** 12.

#### **Grupo 03**

### **Eixos Temáticos e subeixos:**

Convivência Social - capacidade de: comunicar-se; realizar tarefas em grupo; promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

Direito de Ser - direito: de ser protagonista; de ter direitos e deveres; de pertencer; de ser diverso; à comunicação.

Participação - participação: no serviço; como cidadão;



**ICLARFE – Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita**

**CNPJ 59.856.856/0001-06**

**Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997**

**Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98**

**CEBAS Portaria nº 62 /2021 – DOU de 27/05/2021**

**Descrição:** Lidar com sentimentos e emoções emergentes do desligamento do professor de dança e avaliação dos educadores em atividade através do grupo reflexivo.

**Objetivo:** Facilitar ambiente propício a exteriorização de sentimentos, emoções e reflexão como instrumentos para o desenvolvimento como cidadão.

**Profissional responsável:** Psicóloga.

**Nº de usuários participantes:** 11.

- **04/07/2025**

**Grupos 01, 02 e 03**

**Eixos Temáticos e subeixos:**

Convivência Social - capacidade de: comunicar-se; promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

Direito de Ser - direito: de aprender e experimentar; de brincar; de pertencer; de ser diverso;

Participação - participação: no serviço; no território; como cidadão;

**Descrição:** Tema sobre período de férias escolares, como aproveitar de uma forma saudável através da exibição do vídeo "Histórias de férias" (Canal Arte, mundo e desenho).

**Objetivo:** Prevenir que a ociosidade cause mais problemas com relação a vulnerabilidade pessoal e social.

**Profissional responsável:** Psicóloga e educadoras sociais.

**Nº de usuários participantes:** 30.

- **23/07/2025**

**Grupo 01**

**Eixos Temáticos e subeixos:**

Convivência Social - capacidade de: demonstrar emoção e ter autocontrole; demonstrar cortesia; encontrar soluções para os conflitos do grupo; promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

Direito de Ser - direito: de aprender e experimentar; de ter direitos e deveres; de pertencer;

Participação - participação: no serviço; como cidadão;

**Descrição:** Trabalho com o tema disciplina, importante para o desenvolvimento das oficinas para melhor desempenho de cada um, assunto abordado através da roda de conversa.

**Objetivo:** Promover a interação do grupo, prevenindo comportamentos que possam interferir no convívio do grupo.

**Profissional responsável:** Psicóloga.

**Nº de usuários participantes:** 11.

**Grupo 02**

**Eixos Temáticos e subeixos:**

Convivência Social - capacidade de: comunicar-se; realizar tarefas em grupo; promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

Direito de Ser - direito: de pertencer;

Participação - participação: no serviço; como cidadão;

**Descrição:** Trabalhado sobre Falar de si, cada indivíduo falou sobre férias, convívio em casa e os sentimentos relacionados sobre essas situações, através de roda de conversa.

**Objetivo:** Proporcionar autoconhecimento e reflexão a partir do relato do outro, visando melhor convívio do grupo, família e social.

**Profissional responsável:** Psicóloga.

**Nº de usuários participantes:** 12.



**ICLARFE – Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita**

**CNPJ 59.856.856/0001-06**

**Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997**

**Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98**

**CEBAS Portaria nº 62 /2021 – DOU de 27/05/2021**

### **Grupo 03**

#### **Eixos Temáticos e subeixos:**

Convivência Social - capacidade de: comunicar-se;

Direito de Ser - direito: de ser protagonista; de ter direitos e deveres; de pertencer;

Participação - participação: no serviço; como cidadão;

**Descrição:** Críticas e sugestões no desenvolvimento das atividades diárias, realizadas através de roda de conversa.

**Objetivo:** Estimular o protagonismo e participação nas atividades desenvolvidas nas oficinas para melhor desempenho.

**Profissional responsável:** Psicóloga.

**Nº de usuários participantes:** 12.

- **25/07/2025**

#### **Grupos 01 e 02 – Período Matutino**

#### **Grupos 01, 02 e 03 – Período Vespertino**

#### **Eixos Temáticos e subeixos:**

Convivência Social - capacidade de: comunicar-se; desenvolver novas relações sociais;

Direito de Ser - direito: de aprender e experimentar; de brincar; de ter direitos e deveres; à comunicação.

Participação - participação: no serviço; no território; como cidadão;

**Descrição:** Trabalhado sobre a importância de soltar pipa com responsabilidade e os sentimentos envolvidos nessa brincadeira, o uso do cerol e os riscos e perigos, através do vídeo “Cerol é perigoso” (Canal secretaria municipal de Luziânia), com roda de conversa na sequência.

**Objetivo:** Promover a conscientização e responsabilidade quanto uma brincadeira tão importante e usada.

**Profissional responsável:** Psicóloga e educadoras sociais.

**Nº de usuários participantes:** 31.

- **30/07/2025**

#### **Grupo 01**

#### **Eixos Temáticos e subeixos:**

Convivência Social - capacidade de: demonstrar emoção e ter autocontrole; demonstrar cortesia; encontrar soluções para os conflitos do grupo; promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

Direito de Ser - direito: de ter direitos e deveres; de pertencer;

Participação - participação: no serviço; como cidadão;

**Descrição:** Trabalho sobre comportamentos inadequados de alguns integrantes que geram indisciplina de outros, assunto abordado através de grupo reflexivo.

**Objetivo:** Propiciar reflexão do próprio comportamento, visando a interação do grupo e convívio do mesmo.

**Profissional responsável:** Psicóloga.

**Nº de usuários participantes:** 10.

#### **Grupo 02**

#### **Eixos Temáticos e subeixos:**

Convivência Social - capacidade de: comunicar-se; encontrar soluções para os conflitos do grupo; realizar tarefas em grupo; promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

Direito de Ser - direito: de ter direitos e deveres; de pertencer;



**ICLARFE – Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita**

**CNPJ 59.856.856/0001-06**

**Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997**

**Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98**

**CEBAS Portaria nº 62 /2021 – DOU de 27/05/2021**

Participação - participação: no serviço; como cidadão;

**Descrição:** Trabalhado sobre o tema punição, em que situações deve ocorrer ou não, através do relato de integrantes ao comportamento de alguns que não respeitam o grupo, com roda de conversa na sequência.

**Objetivo:** Proporcionar ao grupo oportunidade de reflexão sobre ser punido ou não por indisciplina, visando o convívio e o fortalecimento dos vínculos.

**Profissional responsável:** Psicóloga.

**Nº de usuários participantes:** 10.

### **Grupo 03**

#### **Eixos Temáticos e subeixos:**

Convivência Social - capacidade de: comunicar-se;

Direito de Ser - direito: de aprender e experimentar; de pertencer; à comunicação.

Participação - participação: no serviço; no território; como cidadão;

**Descrição:** Trabalhado o tema religiões, em que houve questionamento sobre religiões e suas diferenças, através de roda de conversa na qual foi solicitado esclarecimentos, inclusive sobre ciganos.

**Objetivo:** Ampliar o conhecimento e satisfazer as necessidades de cada um dentro do grupo, por estarem convivendo com ciganos no bairro.

**Profissional responsável:** Psicóloga.

**Nº de usuários participantes:** 13.

- Durante o mês, dentro das atividades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), foram realizados pela psicóloga atendimentos com usuários e pais de forma individual, para orientação e encaminhamentos a áreas afins, assim como novos cadastros, visitas domiciliares e/ou busca ativa pela assistente social, para averiguação de evasão dos usuários no projeto conforme necessidade.

- Na última semana do mês, foi realizada a comemoração dos aniversariantes do mês dos períodos matutino e vespertino.

- No dia 28 e 31/07, as educadoras realizaram um levantamento com as crianças e adolescentes visando organizar a participação deles em um bazar solidário a ser realizado. A participação dos usuários se deu através da separação de materiais, ideias de produtos e envolvimento direto na preparação. Após, foi realizada uma dinâmica em grupo com duas equipes para incentivar a criatividade e o trabalho em equipe, tendo como foco a criação de bijuterias.

- No dia 25/07, ocorreu uma reunião entre diretoria e funcionários, visando a integração e abordando temas importantes como desenvolvimento das oficinas e o trato com as crianças e adolescentes.

- Os usuários do projeto têm participado de atividades esportivas oferecidas pela prefeitura municipal de Pindorama como dança no período vespertino, jiu-jitsu de segunda e sexta-feira, capoeira de terça e quinta-feira, Karatê de terça e sexta-feira dentro das dependências da instituição, no intuito de estimular e incentivar o desenvolvimento das relações interpessoais, a comunicabilidade e a socialização dos usuários.

#### **OFICINAS:**

#### **Gincana – Super Férias**

**Período Matutino - Grupos 01 e 02**

**Período Vespertino - Grupos 01, 02 e 03**



**ICLARFE – Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita**

**CNPJ 59.856.856/0001-06**

**Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997**

**Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98**

**CEBAS Portaria nº 62 /2021 – DOU de 27/05/2021**

**Descrição:** Durante o mês de julho, a equipe de educadores desenvolveu gincanas com atividades culturais, esportivas e recreativas no período vespertino com os adolescentes e as crianças dos dois períodos em conjunto.

**Objetivo:** Estimular o trabalho em equipe com cooperação e respeito, a coordenação motora, a criatividade e o fortalecimento dos vínculos.

**Recreações após rodas de conversa:**

- **4 e 25/07/2025.**

**Grupos: 01, 02 e 03**

**Descrição:** Recreação após rodas de conversa.

**Objetivo:** Proporcionar atividades prazerosas, estimulando o convívio social entre integrantes de grupos e idades diferentes.

**Profissionais responsáveis:** Educadores sociais.

**Nº de participantes:** 04/07: 31; 25/07: 27:

**Recursos Humanos:**

Para desenvolver o atendimento contou-se com:

1 (uma) Psicóloga/ técnica responsável

1 (uma) Assistente Social

1 (uma) Educadora Social da área de artesanato

1 (uma) Educadora social da oficina de esporte e atividades recreativas e de informática

1 (uma) Educadora Social da área de oficina do saber e de informática

1 (um) Educador Social da área de música

1 (uma) Auxiliar de Serviços Gerais

1 (uma) Cozinheira

**Pontos Facilitadores:**

Percebeu-se maior valorização dos serviços oferecidos pela OSC e aumento da procura que foi significativa pelo acesso e o desempenho favorável nas oficinas e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com aumento de uma lista de espera. Os usuários do período vespertino demonstraram interesse pelos serviços ofertados, mantendo uma boa frequência. Nas oficinas, através das atividades com as crianças e adolescentes, foi possível trabalhar dentro do serviço de fortalecimento de vínculos, pois através das diversas oficinas, os usuários vivenciam situações presentes em todos os eixos e subeixos da tipificação de serviços socioassistenciais, principalmente o fortalecimento dos vínculos sociais e familiares.

Os usuários do Núcleo contaram com atividades esportivas como dança e jiu-Jitsu, as quais foram realizadas em parceria com a prefeitura do município de Pindorama. Houve o retorno da oficina de Karatê por intermédio do município de Pindorama após nova contratação de equipe.

**Pontos de Estrangulamento:**

Ocorreram algumas evasões devido ao período de férias escolares, em que esses usuários necessitaram de ficar na casa de avós que residem em Catanduva para que seus pais possam trabalhar, não sendo possível a participação destes durante o mês.

**Avaliação**



**ICLARFE – Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita**

**CNPJ 59.856.856/0001-06**

**Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997**

**Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98**

**CEBAS Portaria nº 62 /2021 – DOU de 27/05/2021**

Nº	Metas	Resultados quantitativos	Resultados qualitativos
01	Promover atividades artísticas, culturais, esportivas, educativas, de lazer e ampliação do universo informacional através das oficinas, garantindo a participação dos usuários nas atividades de SCFV.	88%	Através das oficinas desenvolvidas, foi possível promover a participação dos usuários em atividades voltadas para o SCFV, trabalhando ainda para o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia de crianças e adolescentes a partir de seus interesses, demandas e potencialidades.
02	Oferecer atividades voltadas para o SCFV, como grupos reflexivos, dinâmicas e rodas de conversa, para estimular e apoiar os usuários na construção de suas histórias e vivências, fortalecendo os vínculos familiares e sociais, enfrentando vulnerabilidades e promovendo a proteção e o desenvolvimento de crianças e adolescentes, além de fomentar a autonomia, o protagonismo e a participação cidadã de usuários e famílias.	88%	Por meio de atividades específicas do SCFV, foi possível estimular e orientar os usuários para a construção de suas histórias e vivências, fortalecendo os vínculos familiares e sociais e promovendo o enfrentamento de vulnerabilidades, além de garantir a proteção e o desenvolvimento de crianças e adolescentes.
<b>Observações</b>			
A instituição possui capacidade para o atendimento de 100 (cem) integrantes, e 60 (sessenta) pactuados no plano de trabalho. Assim, foi prestado atendimento a 53 (cinquenta e três) crianças, adolescentes e suas respectivas famílias nos cadastramentos, trabalhos de SCFV e oficinas.			
<b>Local e data</b>			
Pindorama, 11 de agosto de 2025.			
<b>Órgão Executor</b>  <b>Ana Lucia Ferreira S. Sousa</b> Psicóloga - CRP: 06/22169-8 Responsável técnico  Ciência do FMAS			<b>Manifestação do CMAS</b>  Data:



## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – JULHO/2025

### ATIVIDADES REALIZADAS

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

Período Vespertino



- Rodas de Conversa





**ICLARFE - Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita**

**CNPJ 59.856.856/0001-06**

**Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997**

**Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98**

**CEBAS Portaria nº 49 /2022 – DOU de 25/05/2022**

- Reunião- diretoria e funcionários



• **Atividades esportivas, artísticas e culturais:**

- **Karatê**

Período Matutino



- **Levantamento com participação dos usuários para organização de bazar solidário a ser realizado:**





**ICLARFE - Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita**  
CNPJ 59.856.856/0001-06  
Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997  
Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98  
CEBAS Portaria nº 49/2022 – DOU de 25/05/2022

### - Gincana – Super Férias



### • Aniversariantes do mês:

#### Período Matutino



#### Período Vespertino

